OFÍCIO 1009

Ofício nº 1047/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1158/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES),** em resposta ao **Ofício nº 1303/2025,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CI nº 1185/2025
De: SEDES
Para: SEGOV
Assunto: Complemento à resposta a CI 2011/SEGOV e ao OF N°1303/2025DLEG
. **Data:** 17/12/2025

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-lo cordialmente, segue em anexo o complemento à resposta a CI 2011/SEGOV e ao of n°1303/2025/DLEG.

Sendo o que se apresenta para o momento
Atenciosamente

Profª. Joana Greco Piuco
Secretária de
Desenvolvimento Social

Profª Joana Greco Piuco
Secretaria do
Desenvolvimento Social
Matrícula 157...

Rua Dr. Maia, 3112 - Centro
Email gestao_smash@uruguaiana.rs.gov.br

PREFEITURA DE URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DO CADASTRO ÚNICO

Uruguaiana, 17 de dezembro de 2025.

C.I. 069/2025
De: Coordenadoria Cadastro Único – SEDES
Para: SEDES
Assunto: Complemento à Resposta a CI 2011/SEGOV e ao Ofício nº 1303/2025 / DLEG

Sra. Secretária:

Ao cumprimentá–la cordialmente, em complemento à resposta anteriormente encaminhada, e **com base nas informações repassadas pelo Governo do Estado**, vimos, por meio desta, **encaminhar, em anexo, as informações pertinentes**, conforme solicitado.

Esclarecemos que o documento anexo reflete fielmente as informações fornecidas pelo Governo do Estado, destinando-se a complementar os esclarecimentos já prestados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luis Brites
Coordenador do Setor
Cadastro Único – Bolsa Família

RE: SOLICITAÇÃO DE DADOS MUNICIPIO DE URUGUAINA

De Volta por Cima - [SEDES] <voltaporcima@social.rs.gov.br>
Para bolsafamilia@uruguaiana.rs.gov.br <bolsafamilia@uruguaiana.rs.gov.br>
Data 2025-12-15 14:35

Prezado,

Em atenção às informações solicitadas, e no âmbito das competências desta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), informamos que, em decorrência do evento ocorrido em junho do corrente ano, o Programa Volta Por Cima contemplou 231 famílias, residentes nos Lotes 5 e 8. Cada família beneficiária recebeu o valor de R$ 2.000,00, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Programa.

Ressalta-se que não há previsão de novos pagamentos referentes a esse evento específico, uma vez que todas as solicitações foram devidamente analisadas e os repasses realizados em sua totalidade, encerrando-se, portanto, a operacionalização do Programa para essa ocorrência.

Sendo estas as informações que competiam a esta Secretaria prestar no momento.

Atenciosamente,

GOVERNO
DO ESTADO
RIO
GRANDE
DO SUL
O futuro nos une.

Coordenação do Programa Volta Por Cima
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
+55 (51) 3288 6549 - WhatsApp Business
Contato preferencialmente por e-mail

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 8º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

social.rs.gov.br

De: bolsafamilia@uruguaiana.rs.gov.br <bolsafamilia@uruguaiana.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 10:07
Para: Volta por Cima - [SEDES] <voltaporcima@social.rs.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DADOS MUNICIPIO DE URUGUAINA

[Geralmente, você não obtém emails de bolsafamilia@uruguaiana.rs.gov.br. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Bom dia!

Prezados
Venho através deste solicitar os dados registrado no ofício em anexo.
Atenciosamente

Luis Brites
Coord. Cadastro Único
PMU - SEDES
(55) 991923770

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1303 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.053, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a prestação das seguintes informações referentes aos repasses do Programa Volta por Cima, exercício de 2025, no Município de Uruguaiana:

a) Número de famílias contempladas até a presente data;

b) Valor total já recebido pelo município;

c) Número de famílias em análise ou aguardando pagamento;

d) Medidas adotadas pelo Executivo Municipal para auxiliar na retirada do Cartão Cidadão e acesso aos recursos;

e) Previsão para novos repasses às famílias atingidas.

2. Justificamos o presente tendo em vista a relevância social do benefício e a necessidade de acompanhamento por parte do Poder Legislativo e diante das dificuldades relatadas pelos cidadãos para obtenção do Cartão Cidadão e acesso ao benefício, requer-se ainda que o Executivo informe as ações implementadas pela Prefeitura com o objetivo de prestar suporte aos contemplados.

3. Por fim, solicita-se a previsão de novos repasses financeiros às famílias impactadas, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e efetividade do programa assistencial

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

rcb/cmu